

## CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO - FISIOTERAPIA - 2023/2

### 1. DA PROMOÇÃO GERAL

- 1.1. Esta promoção tem o objetivo de oferecer descontos a novos alunos que ingressarem através do Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado. (Nesta promoção é vedado o ingresso via ENEM)
- 1.2. Unidades Participantes: Faculdade Sogipa, POA - RS.
- 1.3. Validade da promoção: De 10 de maio a 15 de agosto de 2023.
- 1.4. Cursos Participantes: Curso superior de Bacharelado de Fisioterapia na modalidade presencial.
- 1.5. Vagas Promocionais: 20 vagas.

### 1. DOS DESCONTOS

- 1.1. O aluno que ingressar em 2023/2 com a "CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO – FISIOTERAPIA 2023/2" na modalidade presencial ganhará desconto conforme a orientação.
- 1.2. O aluno receberá 60% de desconto no curso todo, através de Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado.

FISIOTERAPIA - BACHAREL 60%				
Creditos	Mensalidade integral	Valor do Desconto	Mensalidade com Desconto	Valor do Semestre
12	R\$ 1.729,80	R\$ 1.037,88	R\$ 691,92	R\$ 4.151,52
14	R\$ 2.018,10	R\$ 1.210,86	R\$ 807,24	R\$ 4.843,44
16	R\$ 2.306,40	R\$ 1.383,84	R\$ 922,56	R\$ 5.535,36
18	R\$ 2.594,70	R\$ 1.556,82	R\$ 1.037,88	R\$ 6.227,28
20	R\$ 2.883,00	R\$ 1.729,80	R\$ 1.153,20	R\$ 6.919,20
24	R\$ 3.459,60	R\$ 2.075,76	R\$ 1.383,84	R\$ 8.303,04

Segue tabela com valores:

- 1.3. Porcentagem de desconto: Será garantido ao aluno adimplente até o final do curso o desconto da tabela sobre a mensalidade bruta quando for paga até o vencimento.

### 2. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO/REPROVAÇÃO

- 2.1. Caso o participante desta promoção efetue o cancelamento ou trancamento de sua matrícula perderá o direito a essa promoção ou qualquer desconto adquirido com ela
- 2.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá contratá-la posteriormente com valor vigente e integral sem aplicação da promoção ou desconto

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento promocional, serão analisados pela Direção Geral da referida unidade, além de legislar em vigor, o bom senso e equidade na solução dos impasses.
- 3.2. Candidatos para usufruir desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais de matrícula.
- 3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a FAMERCO o direito de qualquer alteração ou encerramento da campanha.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023 .



Direção Geral

